

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

PREGÃO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-JG88L

ID CIDADES Nº 2025.500E1700001.02.0013

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede na Av. Hugo Musso, nº 1.100, 3º andar – Ed. Estilo Center -Praia da Costa – Vila Velha/ES - CEP 29.101-284, representada legalmente pelo seu **Diretor Geral, Sr. RAFAEL AMORIM RICARDO e Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, adiante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº **028/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA**, conforme especificações constantes no Anexo II que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Endereço: Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão - Erechim - RS, CEP: 99.709-370

Representante Legal: Geciano Antonio Jagueski

LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR	
					UNT	TOTAL
001	LÂMPADA TUBULAR LED, 10W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINISO 4.000LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 20W (60cm)	EMPALUX/ TL10316	PEÇA	2.969	R\$ 9,50	R\$ 28.205,50
002	LÂMPADA TUBULAR LED, 18W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINISO 4.000LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 40W (120cm)	EMPALUX/ TL20316	PEÇA	5.915	R\$ 9,80	R\$ 57.967,00
003	LUMINARIA PLAFON; POTENCIA: 25W; TAMANHO APROXIMADO: 29X29CM; LED; COR:BRANCO NEUTRO; MODELO: QUADRADO DE SOBREPOR; MATERIAL: ACRILICO E ALUMINIO; VOLTAGEM: BIVOLT (127V -220V); GARANTIA DE 2 ANOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	LEDVANCE/ LEDVANCE	UN	458	R\$ 31,90	R\$ 14.610,20
004	LUMINÁRIA PLAFON LED 24W, COR:BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER. MODELO: QUADRADO/DIMENSÕES: 30CM X 30CM/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/100-240 BIVOLT /6000K LUZ FRIA /1170 LUMENS;/ 86% ECONOMIA DE ENERGIA	EMPALUX/ EMPALUX	UN	480	R\$ 27,84	R\$ 13.363,20
005	LUMINARIA PLAFON LED 24W; COR: BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER; MODELO: REDONDO COM VIDRO FOSCO; DIAMETRO: 30 CM/ ACABAMENTO: BRANCO/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/ 100 -240 BIVOLT/ 6000K LUZ FRIA/ 1170 LUMENS;/ 86%	EMPALUX/ EMPALUX	UN	135	R\$ 27,84	R\$ 3.758,40
006	LAMPADA; TIPO: LED; POTÊNCIA: 10W; TENSÃO: 127V; BASE ROSCA E27; COR: BULBO; BRANCA; EQUIVALÊNCIA: 60W INCANDESCENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 1 UNIDADE	EMPALUX/ EMPALUX	UN	294	R\$ 3,40	R\$ 999,60
007	LAMPADA; MODELO: LED; POTÊNCIA: 30 W; TENSÃO: 127 V; BASE: ROSCA E27; COR BULBO: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 1 UNIDADE	EMPALUX/ EMPALUX	UN	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
	REFLETOR DE LED; TENSÃO: BIVOLT; POTÊNCIA: 100W; PROTEÇÃO: NO MINIMO IP65; TEMPERATURA DA COR: ACIMA DE 6000K (COR BRANCA FRIA); MATERIAL: ALUMINIO, COR	EMPALUX/ EMPALUX	UN	102	R\$ 47,68	R\$ 4.863,36

008	PRETO; FLUXO LUMINOSO: NO MINIMO 8000 LM; VIDA UTIL MINIMA: 25.000 HORAS; GARANTIA MINIMA: 1 ANO; CERTIFICAÇÃO INMETRO.					
009	REFLETOR DE LED 85 -265V; POTÊNCIA: 200W; BIVOLT; LUMINOSIDADE: 19500 LUMENS; CARACA: ALUMINIO COR CINZA; COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K; RESISTENTE A CHUVA E SOL; A PROVA D'AGUA; VIDA ÚTIL: MAIS DE 50000H	LUMANT/ LUMANT	PEÇA	63	R\$ 109,93	R\$ 6.925,59
010	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA BIVOLT	ELGIN/ ELGIN	PEÇA	45	R\$ 16,87	R\$ 759,15
011	SOQUETE G13, DE PRESSÃO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8 PLÁSTICO	LUCCHI/ LUCCHI	UN	30.348	R\$ 4,14	R\$ 125.640,72
012	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 60 CM DE COMPRIMETO, 18W, BIVOLTS	LUMEPETRO/ LUMEPETRO	UN	1.214	R\$ 33,00	R\$ 40.062,00
013	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 120 CM DE COMPRIMETO, 40 W, BIVOLTS	LUMEPETRO/ LUMEPETRO	UN	2.597	R\$ 66,01	R\$ 171.427,97
014	LUMINARIA PARA LÂMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 60 CM DE COMPRIMETO, 20W, BIVOLTS	LUMEPETRO/ LUMEPETRO	UN	2.400	R\$ 42,96	R\$ 103.104,00
015	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 120 CM DE COMPRIMETO, 40W, BIVOLTS	LUMEPETRO/ LUMEPETRO	UN	1.602	R\$ 56,00	R\$ 89.712,00
016	RELE FOTO ELÉTRICO (FOTOCÉLULA),220V/100W	QUALITRONIX/ QUALITRONIX	UN	32	R\$ 15,84	R\$ 506,88
017	SENSOR DE PRESENÇA COM MÓDULO DE SOBREPOR EM INFRAVERMELHO ÂNGULO DE 360º ALCANCE MÉDIO DE ATÉ 6M DE DISTÂNCIA E COM AJUSTE DE TEMPO PARA DESLIGAMENTO, BIVOLT	EXATRON/ EXATRON	UN	60	R\$ 35,40	R\$ 2.124,00
018	LUMINÁRIA; TIPO: TARTARUGA; MATERIAL: ESTRUTURA EM ALUMINIO BRANCO; LENTE POLICARBONATO; SOQUETE E27; BIVOLT; COMPATIVEL PARA LAMPADAS EM ESPIRAL 20W; DIMENSOES 11CM ALT X 15,5CM LAR X 28CM COMP.	TASCHIBRA/ TASCHIBRA	UN	90	R\$ 25,80	R\$ 2.322,00
019	PAINEL DE LED; POTENCIA: 45W; TAMANHO APROXIMADO: 1250X320 MM; LED; COR: BRANCO - 6500K; MODELO: RETANGULAR DE EMBUTIR; MATERIAL: ACRILICO E ALUMINIO; VOLTAGEM: BIVOLT (127V-220V); GARANTIA DE 1 ANOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	LLUMM/ LLUMM	UN	38	R\$ 156,60	R\$ 5.950,80
TOTAL LOTE 001					R\$ 673.382,37	

2.2 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 – ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTE(S)

3.1 – A entidade gerenciadora será a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**.

3.2 – São órgãos ou entidades participantes do registro de preços as unidades hospitalares geridas pela Fundação iNOVA Capixaba.

3.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 – Identificação da ARP de interesse;

4.1.2 – Indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 – Endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 – Dados de contato do requerente;

4.1.5 – Assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 – Outras informações eventualmente requeridas pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata).

4.2 – A autorização da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 – A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 – Após a autorização da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata), o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 – Dos limites para as adesões:

4.5.1 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e para os

participantes.

4.5.2 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.3 – Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.1.

5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 – **A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de registros orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.1.1 – O instrumento contratual de que trata o item deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos registros orçamentários respectivos.

5.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelos órgãos ou entidades interessadas por intermédio de contrato, informação registros orçamentários, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 – Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 – Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 – O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e no site da Fundação e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 – Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata).

5.10 – A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (o órgão gerenciador da ata) convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (o órgão gerenciador da ata), observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou

fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 – Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 – No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção

de contratação mais vantajosa.

7.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 – O requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou execução;

7.2.2 – A modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata);

7.2.3 – Seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.3 – A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 – Ao receber o pedido, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 – Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá:

7.5.1 – Efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2 – Cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 – Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 – Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, a

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA (entidade gerenciadora da ata) poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8 – Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 – O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.9.1 – A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) comunicará os órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.

8.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA** (entidade gerenciadora da ata) e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2 – No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10 – DO FORO

10.1 – Fica estabelecido o Foro de Vila Velha, município do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Ata de Registro de Preços para que produza seus efeitos legais.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor Geral - Fundação iNOVA Capixaba

ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras – Fundação Inova Capixaba
Competência Delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de Janeiro 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado Eletronicamente)

Representante Legal: **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**

Empresa- ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

EMPRESA REGISTRADA

ANEXO I - ARP Nº 046/2025

CADASTRO DE RESERVA

NÃO HÁ PARTICIPANTES NO CADASTRO DE RESERVA

ANEXO II- ARP Nº 046/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

Lote 001

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	152294	LAMPADA TUBULAR LED, 10W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINISO 4.000LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 20W (60cm)	PEÇA	2.969	R\$	R\$
2	152293	LAMPADA TUBULAR LED, 18W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINISO 4.000LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 40W (120cm)	PEÇA	5.915	R\$	R\$
3	244344	LUMINARIA PLAFON; POTENCIA: 25W; TAMANHO APROXIMADO: 29X29 CM; LED; COR: BRANCO NEUTRO; MODELO: QUADRADO DE SOBREPOR; MATERIAL: ACRILICO E ALUMINIO; VOLTAGEM: BIVOLT (127V-220V); GARANTIA DE 2 ANOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	458	R\$	R\$
4	253709	LUMINARIA PLAFON LED 24W, COR: BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER. MODELO: QUADRADO/ DIMENSOES: 30CM X 30CM/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/ 100-240 BIVOLT /6000K LUZ FRIA /1170 LUMENS; / 86% ECONOMIA DE ENERGIA.	UND	480	R\$	R\$
5	257767	LUMINARIA PLAFON LED 24W; COR: BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER; MODELO: REDONDO COM VIDRO FOSCO; DIAMETRO: 30 CM/ ACABAMENTO: BRANCO/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/ 100-240 BIVOLT/ 6000K LUZ FRIA/ 1170 LUMENS;/ 86%	UND	135	R\$	R\$
6	137443	LAMPADA; TIPO: LED; POTENCIA : 10W; TENSÃO: 127V; BASE ROSCA E27; COR: BULBO; BRANCA; EQUIVALENCIA: 60W INCANDESCENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 1 UNIDADE.	UND	294	R\$	R\$
7	134866	LAMPADA; MODELO: LED; POTENCIA: 30 W; TENSÃO: 127 V; BASE: ROSCA E27; COR BULBO: BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 1 UNIDADE	UND	120	R\$	R\$
8	266963	REFLETOR DE LED; TENSÃO: BIVOLT; POTENCIA: 100W; PROTECAO: NO MINIMO IP65; TEMPERATURA DA COR: ACIMA DE 6000K (COR BRANCA	UND	102	R\$	R\$

		FRIA); MATERIAL: ALUMINIO, COR PRETO; FLUXO LUMINOSO: NO MINIMO 8000 LM; VIDA UTIL MINIMA: 25.000 HORAS; GARANTIA MINIMA: 1 ANO; CERTIFICACAO INMETRO.				
9	154737	REFLETOR DE LED 85-265V; POTENCIA: 200W; BIVOLT; LUMINOSIDADE: 19500 LUMENS; CARACA: ALUMINIO COR CINZA; COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K; RESISTENTE A CHUVA E SOL; A PROVA D'AGUA; VIDA UTIL: MAIS DE 50000H	PEÇA	63	R\$	R\$
10	31170	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA BIVOLT	PEÇA	45	R\$	R\$
11	45836	SOQUETE G13, DE PRESSÃO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8 - PLÁSTICO	UND	30.348	R\$	R\$
12	228264	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 60 CM DE COMPRIMETO, 18 W, BIVOLTS	UND	1.214	R\$	R\$
13	226169	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 120 CM DE COMPRIMETO, 40 W, BIVOLTS	UND	2.597	R\$	R\$
14	274279	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 60 CM DE COMPRIMETO, 20 W, BIVOLTS	UND	2.400	R\$	R\$
15	274278	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 120 CM DE COMPRIMETO, 40 W, BIVOLTS	UND	1.602	R\$	R\$
16	36374	RELE FOTO ELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 220V/100W.	UND	32	R\$	R\$
17	40214	SENSOR DE PRESENÇA COM MÓDULO DE SOBREPOR EM INFRAVERMELHO ÂNGULO DE 360º ALCANCE MÉDIO DE ATÉ 6M DE DISTÂNCIA E COM AJUSTE DE TEMPO PARA DESLIGAMENTO, BIVOLT	UND	60	R\$	R\$
18	154729	LUMINARIA; TIPO: TARTARUGA; MATERIAL: ESTRUTURA EM ALUMINIO BRANCO; LENTE POLICARBONATO; SOQUETE E27; BIVOLT; COMPATIVEL PARA LAMPADAS EM ESPIRAL 20W; DIMENSOES 11CM ALT X 15,5CM LAR X 28CM COMP.	UND	90	R\$	R\$
19	274706	PAINEL DE LED; POTENCIA: 45W; TAMANHO APROXIMADO: 1250X320 MM; LED; COR: BRANCO - 6500K; MODELO: RETANGULAR DE EMBUTIR; MATERIAL: ACRILICO E ALUMINIO; VOLTAGEM: BIVOLT (127V-220V); GARANTIA DE 1 ANOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	38	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto;

2.2. Fica expressamente estabelecido que os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

2.3. As luminárias deverão possuir selo do INMETRO e PROCEL, para garantia de eficiência energética.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1. A Fundamentação dessa aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo;

3.1.2. Visando assegurar um ambiente seguro e funcional para pacientes e colaboradores, serão realizadas substituições das luminárias que estão queimadas ou quebradas nas unidades;

3.1.3. Solicitamos a compra dos materiais objeto dessa aquisição, considerando, principalmente, a preservação do patrimônio, o cumprimento das normas regulamentares e o resguardo da infraestrutura dos ambientes são prioridades indiscutíveis que requerem ação imediata;

3.1.4. A contratação de fornecedor(es) para aquisição de material de consumo por meio de Ata de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, bem como por ser mais conveniente a aquisição com previsão de entregas parceladas, com base no dimensionamento dos estoques necessários para suprir à instituição pelo período de 12 (doze) meses, fundamentadas no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

3.1.5. Dessa forma, considerando a importância dos itens para a Fundação Inova Capixaba em atendimento aos seus serviços, solicitamos aquisição dos itens objeto deste Termo.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.2.1. O Memorial de Cálculo do Lote deste Termo, justificando os quantitativos solicitados, está no Anexo I.

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

3.3.1. O objeto a ser adquirido será por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que consta devidamente instruído no processo:

SIM () NÃO

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

SIM () NÃO

5. ENTREGA E RECEBIMENTO

ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

ENTREGA PROGRAMADA

REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A entrega do objeto deverá ser feita diretamente na unidade solicitante, pertencente a Fundação Inova Capixaba, após emissão de Ordem de Fornecimento (ou objeto semelhante);

5.1.1. Hospital Antônio Bezerra de Faria: Setor de Engenharia de Manutenção Predial do HABF (Prédio Administrativo), situado na Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha, ES, CEP 29.100-040, 2º Andar;

5.1.2. Hospital Estadual Central: Setor de Engenharia de Manutenção Predial do HEC, situado na Rua São José, 76, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-430, 4º andar;

- 5.1.3. Hospital Dr. Dório Silva: Setor de Engenharia de Manutenção Predial do HDDS, situado na rua Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-680;
- 5.2. A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente, entre 07:00 e 18:00 horas;
- 5.3. A entrega deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de sua publicação, valendo o que ocorrer primeiro;
- 5.4. A entrega deverá ser agendada, via e-mail ou pelo telefone, com no mínimo 02 (dois) dias úteis antes da entrega;
- 5.4.1. A entrega no Hospital Antônio Bezerra de Faria deverá ser agendada, via e-mail coord.almoх.habf@inovacapixaba.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636-3502;
- 5.4.2. A entrega no Hospital Estadual Central deverá ser agendada, via e-mail almoхarifado.central@hec.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636-4725;
- 5.4.3. A entrega no Hospital Dr. Dório Silva deverá ser agendada, via e-mail calm.hdds@inovacapixaba.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3218-9409;
- 5.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
- 5.6. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 5.7. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 5.8. Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 5.9. Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

6.1. AMOSTRA

CATÁLOGO

PRODUTO

PRODUTO E CATÁLOGO

OUTROS:

NÃO SE APLICA

- 6.1.1. No caso da exigência do catálogo, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação;
- 6.1.1.1. Caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto e, deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a convocação;
- 6.1.2. No caso de exigência do produto, a empresa deverá encaminhar amostra para o Setor de Gerência de Infraestrutura e Manutenção (GINFRAM), situado na Rua Pernambuco, S/N, Edifício Estilo Center, 3ª Andar, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-284, Tel.: (27) 3636-3500, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo;
- 6.1.2.1. A amostra deverá ser nova, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalada e lacrada;
- 6.1.2.2. O produto deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita;

- 6.1.2.3. Caso a amostra apresentada seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente;
- 6.1.2.4. A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada;
- 6.1.2.5. A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente;
- 6.1.2.6. Após o vencimento do prazo de entrega da amostra não será aceita eventual complementação, ajuste, modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência;
- 6.1.2.7. A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada;
- 6.1.2.8. A(s) amostra(s) rejeitada(s) deverá(ão) ser retirada(s) junto no local apresentado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após este prazo a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a indenização;
- 6.1.2.9. Quando realizados, os Testes de Aderência serão realizados da forma que segue:
- 6.1.2.9.1. Análise, inspeção visual e teste básico funcional;
- 6.1.2.9.2. Os materiais serão submetidos também às seguintes verificações, no que couber, de acordo com suas características físicas e funcionais:
- 6.1.2.9.2.1. Existência de alguma irregularidade construtiva;
- 6.1.2.9.2.2. Avaliação da integridade e perfeita conexão dos conectores; 6.1.2.9.2.3. Resistência mecânica;
- 6.1.2.10. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes de aderência em amostra ou de análise de prospectos, serão arquivados no HOSPITAL/Setor de Engenharia Clínica e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais;
- 6.1.2.11. A CONTRATANTE, por intermédio de sua equipe técnica, reserva-se o direito de fotografar todos os itens, inclusive suas partes internas. As fotografias poderão, caso seja necessário, fazer parte do relatório técnico descrito no item anterior. Vale salientar que o relatório do teste de aderência é parte integrante do processo de compra e, portanto, público;
- 6.1.2.12. A amostra colocada à disposição do HOSPITAL será tratada como protótipo (produto como demonstração), podendo ser manuseada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a outros equipamentos, se aplicável, e submetidos aos testes necessários;
- 6.1.2.13. O proponente, caso desejar, poderá acompanhar a execução de todos os testes de aderência realizados na amostra, mediante designação de responsável legal pela empresa participante.

7. GARANTIA DO PRODUTO

(x) APLICA

() NÃO SE APLICA

- 7.1. O prazo de garantia dos produtos contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, incluindo assistência técnica gratuita neste período para corrigir eventuais defeitos ou problemas que possam surgir durante esse período;
- 7.1.1. Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima;
- 7.1.2. O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação;
- 7.2. A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo;
- 7.3. Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

7.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;

9.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

9.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

9.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;

9.5.1. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;

9.5.2. Excetua-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações;

11.1.3. Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso;

11.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do CONTRATANTE;

11.1.4.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.6. Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações:

- 11.1.6.1. Marca;
- 11.1.6.2. Fabricante;
- 11.1.6.3. Modelo;
- 11.1.6.4. Procedência;
- 11.1.6.5. Prazo de garantia; e
- 11.1.6.6. Prazo de validade.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

12.1.3. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos;

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- (b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União.

14. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

14.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

14.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);

14.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;

14.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

14.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

APLICA

NÃO SE APLICA

15.1. Catálogo dos itens arrematados.

15.2. Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços:

15.2.1. O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término do fornecimento do produto; local de entrega; especificações técnicas do produto fornecido, assim como os volumes entregues e informação sobre o bom desempenho do produto;

15.2.2. O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica pública ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento;

15.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

15.2.4. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

15.2.5. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato;

18.2. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços;

18.3. As condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos farão parte do contrato de prestação de serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

19. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela GINFRAM.

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

20.1. Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 14/02/2025.

(Assinado eletronicamente)

Ana Karolina Marques de Oliveira

Assessora de Gestão II - GINFRAM

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

ANEXO I – MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela 1: LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DE LUMINÁRIAS POR UNIDADES

PEÇA	QUANTIDADE EXISTENTE POR UNIDADE			QUANTIDADE TOTAL
	HABF	HEC	HDDS	
Lâmpadas tubulares de 10W com 60 centímetro de comprimento	495	120	1364	1979
Lâmpadas tubulares de 20W com 120 centímetro de comprimento	670	750	2523	3943
Painéis de Led 29x29cm sobrepor	35	200	70	305
Luminária plafon led 24w, cor: branco fria/ embutir/ com reator driver. Modelo: quadrado/ dimensões: 30cm x 30cm/ 20.000 hs de vida útil/ 100-240 bivolt /6000k luz fria /1170 lumens; / 86% economia de energia.	0	250	70	320
Painéis de Led redondo com diâmetro de 30cm	10	30	50	90
Lâmpadas tipo bulbo Led de 10w E-27'e	76	60	60	196
Lâmpadas tipo bulbo Led de 30w E-27	0	20	60	80
Refletores de Led de 100w	12	6	50	68
Refletores de Led de 200w	5	7	30	42
Lâmpada de emergência bivolt	30	0	0	30
Soquete G13, de pressão, para lâmpada fluorescente T8 - plástico	1948	2700	15584	20232
Luminária para lâmpada tubular led; calha sobrepor, 60 cm de comprimento, 18 w, bivolts	102	25	682	809
Luminária para lâmpada tubular led; calha sobrepor, 120 cm de comprimento, 40 w, bivolts	215	250	1266	1731
Luminária para lâmpada tubular led; calha embutir, 60 cm de comprimento, 20 w, bivolts	84	250	1266	1600
Luminária para lâmpada tubular led; calha embutir, 120 cm de comprimento, 40 w, bivolts	86	300	682	1068
Rele fotoelétrico bivolt potência: 600 w em 127 v - * 1.200 w em 220v.	7	7	7	21

Painel de led; potencia: 45w; tamanho aproximado: 1250x320 mm; led; cor: branco - 6500k; modelo: retangular de embutir; material: acrílico e alumínio; voltagem: bivolt (127v-220v); garantia de 1 anos; unidade de fornecimento: unidade	0	25	0	25
Sensor de presença com módulo de sobrepor em infravermelho ângulo de 360º alcance médio de até 6m de distância e com ajuste de tempo para desligamento, bivolt	10	20	10	40
Arandela; tipo: tartaruga; e27; em pvc; simples; de parede externa; com soquete; comprimento: 9cm; unidade de fornecimento: UNIDADE.	40	0	20	60

Tabela 2: MEMORIAL DE CÁLCULO PARA QUANTITATIVO FINAL

LAMPADA TUBULAR LED, 10W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINISO 4.000LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 20W ITEM 01					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
495	120	1.364	1.979	2.969	
743	180	2.046			
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS. - Além de eventuais desvios e perdas de materiais. 					

LAMPADA TUBULAR LED, 18W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINISO 4.000LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 40W LAMPADA TUBULAR LED, 10W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, ITEM 02					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
FLUXO LUMINISO 4.000LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 20W					
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
670	750	2.523	3.943		
					MEMORIAL DE CÁLCULO

1.005	1.125	3.785		5.915	1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ <u>Somatório Quant.das unidades</u>
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também: - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS. -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.</p>					

LUMINARIA PLAFON; POTENCIA: 25W; TAMANHO APROXIMADO: 29X29 CM; LED; COR: BRANCO NEUTRO; MODELO: QUADRADO DE SOBREPOR; ITEM 03					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
35	200	70	305	458	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ <u>Somatório Quant.das unidades</u>
53	300	105			
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também: - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS. -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.</p>					

LUMINARIA PLAFON LED 24W, COR: BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER. MODELO: QUADRADO/ DIMENSOES: 30CM X 30CM/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/ 100-240 BIVOLT / 6000K ITEM 04					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
0	250	70	320	480	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ <u>Somatório Quant.das unidades</u>
0	375	105			
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também: - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS. -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.</p>					

LUMINARIA PLAFON LED 24W; COR: BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER; MODELO: REDONDO COM VIDRO FOSCO; DIAMETRO: 30 CM/ ACABAMENTO: BRANCO/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/ 100-240 BIVOLT/ 6000K ITEM 05					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
10	30	50	90	135	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ <u>Somatório Quant.das unidades</u>
15	45	75			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

LAMPADA; TIPO: LED; POTENCIA : 10W; TENSAO: 127V; BASE ROSCA E27; COR: BULBO; BRANCA; EQUIVALENCIA: 60W INCANDESCENTE ITEM 06					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano. MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= 1,5 x Somatório Quant.das unidades
76	60	60	196	294	
114	90	90			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

LAMPADA; MODELO: LED; POTENCIA: 30 W; TENSAO: 127 V; BASE: ROSCA E27; COR BULBO: BRANCA ITEM 07					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano. MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= 1,5 x Somatório Quant.das unidades
0	20	60	80	120	
0	30	90			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

REFLETOR DE LED; TENSAO: BIVOLT; POTENCIA: 100W; PROTECAO: NO MINIMO IP65; TEMPERATURA DA COR: ACIMA DE 6000K ITEM 08					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano. MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= 1,5 x Somatório Quant.das unidades
12	6	50	68	102	
18	9	75			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

REFLETOR DE LED 85-265V; POTENCIA: 200W; BIVOLT; LUMINOSIDADE: 19500 LUMENS; CARACA: ALUMINIO COR CINZA; COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K; RESISTENTE A CHUVA E SOL ITEM 09					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
5	7	30	42	63	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
8	11	45			
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também: - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS. -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.</p>					

LÂMPADA DE EMERGÊNCIA BIVOLT ITEM 10					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
30	0	0	30	45	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
45	0	0			
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também: - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS. -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.</p>					

SOQUETE G13, DE PRESSÃO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8 - PLÁSTICO ITEM 11					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
1.948	2.700	15.584	20.232	30.348	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
2.922	4.050	23.376			
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também: - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS. -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.</p>					

LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 60 CM DE COMPRIMENTO, 18 W, BIVOLTS ITEM 12					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.

HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
102	25	682	809	1.214	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
153	38	1.023			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 120 CM DE COMPRIMENTO, 40 W, BIVOLTS ITEM 13					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
215	250	1.266	1.731	2.597	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
323	375				

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 60 CM DE COMPRIMENTO, 20 W, BIVOLTS ITEM 14					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
84	250	1.266	1.600	2.400	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
126	375	1.899			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 120 CM DE COMPRIMENTO, 40 W, BIVOLTS ITEM 15					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
86	300	682	1.068	1.602	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
129	450	1.023			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

RELE FOTO ELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 220V/100W. ITEM 16					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
7	7		21	32	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant. das unidades
11	11	11			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

SENSOR DE PRESENÇA COM MÓDULO DE SOBREPOR EM INFRAVERMELHO ÂNGULO DE 360° ALCANCE MÉDIO DE ATÉ 6M DE DISTÂNCIA E COM DESLIGAMENTO, BIVOLT ITEM 17					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
10	20	10	40	60	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant. das unidades
15	30	15			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

LUMINARIA; TIPO: TARTARUGA; MATERIAL: ESTRUTURA EM ALUMINIO BRANCO; LENTE POLICARBONATO; SOQUETE E27; BIVOLT ITEM 18					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDDS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
40	0	20	60	90	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant. das unidades
60	0	30			

O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:
 - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDDS.
 -Além de eventuais desvios e perdas de materiais.

PAINEL DE LED; POTENCIA: 45W; TAMANHO APROXIMADO: 1250X320 MM; LED; COR: BRANCO - 6500K; MODELO: RETANGULAR DE EMBUTIR; ITEM 19					Estimativa de consumo anual: Considera-se que a quantidade deste item corresponde a 50% do quantitativo levantado dentro do consumo das unidades.
HABF	HEC	HDSS	Somatório Quant. das unidades	Quantidade Total Solicitada (máximo)	Quantidade Anual: Considera-se a referência de uma troca por ano.
0	25	0	25	38	MEMORIAL DE CÁLCULO 1- Quantidade total solicitada= $1,5 \times$ Somatório Quant.das unidades
0	38	0			
<p>O acréscimo considerado de 50% no quantitativo total dos Itens do Lote 001 considera-se também:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acréscimo de outros hospitais considerando que ainda não se tem todo o levantamento de quantidades necessárias no HMSA, bem como o histórico completo da gestão anterior, estamos estipulando os quantitativos para essa unidade com base no somatório do HEC, HABF e HDSS. -Além de eventuais desvios e perdas de materiais. 					

ANEXO III - ARP Nº 046/2025

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/ ____

À Empresa

Endereço

CNPJ

Telefone

ASSUNTO: _____

Autorizamos V.S.^a a fornecer os materiais adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº ____/2025, acima referenciada e sua proposta no Processo nº ____.

1 – DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 – Descrição do objeto:

GRUPO/LOTE 001							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA / MODELO	UNT	QTD	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
001						R\$	R\$
VALOR PARA 12 MESES						R\$	

2 – DO COMODATO

2.1 – Não se aplica.

3 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A CONTRATADA deverá entregar o objeto da aquisição, obedecendo ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

4 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A CONTRATADA deverá entregar o objeto da aquisição, obedecendo ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ordem correrão do orçamento da MATRIZ 36.901.264/0001-63 – FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA, FILIAL 36.901.264/0002-44 – HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC ou FILIAL 36.901.264/0003-25 – HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA – HABF para o exercício de 2024.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – As condições de pagamento, obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

7 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1 – Obedecerão ao disposto no Pregão Eletrônico em epígrafe.

8 – DAS SANÇÕES

8.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, deverá estar em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência e do Edital.

(Município)/(UF), _____ de _____ de _____.

(Assinado Eletronicamente)

**FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA
CONTRATANTE**

(Assinado Eletronicamente)

**FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA
CONTRATANTE**

(Assinado Eletronicamente)

CONTRATADA

ANEXO IV- ARP Nº 046/2025

PROPOSTA COMERCIAL

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 46.423.434/0001-03 Inscrição Estadual: 039/0194522 Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão atrium.vendas@gmail.com		Inscrição Municipal: 111095 ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370 (54) 3015-2661 (54) 99189-8797		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------

PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 028/2025

À Fundação Inova Capixaba - Departamento de Licitações e Contratos

Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	2.969	PEÇA	LAMPADA TUBULAR LED, 10W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINOSO 900LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 20W (60cm)	EMPALUX	TL10316	R\$ 9,50	R\$ 28.205,50
2	5915	PEÇA	LAMPADA TUBULAR LED, 18W, TENSÃO BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6.400K, FLUXO LUMINOSO 1890LM, EQUIVALENTE A FLUORESCENTE DE 40W (120cm)	EMPALUX	TL20316	R\$ 9,80	R\$ 57.967,00
3	458	UND	LUMINARIA PLAFON: POTENCIA: 24 / 25W; TAMANHO APROXIMADO: 29X29 CM; LED; COR: BRANCO NEUTRO; MODELO: QUADRADO DE SOBREPOR; MATERIAL: ACRILICO E ALUMINIO; VOLTAGEM: BIVOLT (127V-220V); GARANTIA DE 2 ANOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	LEDVANCE	LEDVANCE	R\$ 31,90	R\$ 14.610,20
4	480	UND	LUMINARIA PLAFON LED 24W, COR: BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER. MODELO: QUADRADO/ DIMENSOES: 30CM X 30CM/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/ 100-240 BIVOLT / 6000K LUZ FRIA /1170 LUMENS; / 86% ECONOMIA DE ENERGIA.	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 27,84	R\$ 13.363,20
5	135	UND	LUMINARIA PLAFON LED 24W; COR: BRANCO FRIA/ EMBUTIR/ COM REATOR DRIVER; MODELO: REDONDO COM VIDRO FOSCO; DIAMETRO: 30 CM/ ACABAMENTO: BRANCO/ 20.000 HS DE VIDA UTIL/ 100-240 BIVOLT/ 6000K LUZ FRIA/ 1170 LUMENS;/ 86%	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 27,84	R\$ 3.758,40
6	294	UND	LAMPADA; TIPO: LED; POTENCIA : 10W; TENSÃO: 127V; BASE ROSCA E27; COR: BULBO; BRANCA; EQUIVALENCIA: 60W INCANDESCENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 1 UNIDADE.	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 3,40	R\$ 999,60
7	120	UND	LAMPADA; MODELO: LED; POTENCIA: 30 W; TENSÃO: 127 V; BASE: ROSCA E27; COR: BULBO; BRANCA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 1 UNIDADE	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
8	102	UND	REFLETOR DE LED; TENSÃO: BIVOLT; POTENCIA: 100W; PROTECAO: NO MINIMO IP65; TEMPERATURA DA COR: ACIMA DE 6000K [COR BRANCA FRIA]; MATERIAL: ALUMINIO, COR PRETO; FLUXO LUMINOSO: NO MINIMO 8000 LM; VIDA UTIL MINIMA: 25.000 HORAS; GARANTIA MINIMA: 1 ANO; CERTIFICACAO INMETRO.	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 47,68	R\$ 4.863,36
9	63	PEÇA	REFLETOR DE LED 85-265V; POTENCIA: 200W; BIVOLT; LUMINOSIDADE: 19500 LUMENS; CARCACA: ALUMINIO COR CINZA; COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K; RESISTENTE A CHUVA E SOL; A PROVA D'AGUA; VIDA UTIL: MAIS DE 30000H	LUMANTI	LUMANTI	R\$ 109,93	R\$ 6.923,59
10	45	PEÇA	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA BIVOLT	ELGIN	ELGIN	R\$ 16,87	R\$ 759,15
11	30.348	UND	SOQUETE G13, DE PRESSÃO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8 - PLÁSTICO	LUCCHI	LUCCHI	R\$ 4,14	R\$ 125.640,72
12	1214	UND	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 60 CM DE COMPRIMENTO, 18 W, BIVOLTS	LUMEPETRO	LUMEPETRO	R\$ 33,00	R\$ 40.062,00
13	2597	UND	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA SOBREPOR, 120 CM DE COMPRIMENTO, 40 W, BIVOLTS	LUMEPETRO	LUMEPETRO	R\$ 66,01	R\$ 171.427,97
14	2400	UND	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 60 CM DE COMPRIMENTO, 20 W, BIVOLTS	LUMEPETRO	LUMEPETRO	R\$ 42,96	R\$ 103.104,00
15	1602	UND	LUMINARIA PARA LAMPADA TUBULAR LED; CALHA EMBUTIR, 120 CM DE COMPRIMENTO, 40 W, BIVOLTS	LUMEPETRO	LUMEPETRO	R\$ 56,00	R\$ 89.712,00
16	32	UND	RELE FOTO ELÉTRICO (FOTOCÉLULA), 220V/100W.	QUALITRONIX	QUALITRONIX	R\$ 13,84	R\$ 306,88
17	60	UND	SENSOR DE PRESENÇA COM MÓDULO DE SOBREPOR EM INFRAVERMELHO ÂNGULO DE 360º ALCANCE MÉDIO DE ATÉ 6M DE DISTÂNCIA E COM AJUSTE DE TEMPO PARA DESLIGAMENTO, BIVOLT	EXATRON	EXATRON	R\$ 35,40	R\$ 2.124,00
18	90	UND	LUMINARIA; TIPO: TARTARUGA; MATERIAL: ESTRUTURA EM ALUMINIO BRANCO; LENTE POLICARBONATO; SOQUETE E27; BIVOLT; COMPATIVEL PARA LAMPADAS EM ESPIRAL 20W; DIMENSOES 11CM ALT X 15,3CM LAR X 28CM COMP.	TASCHIBRA	TASCHIBRA	R\$ 25,80	R\$ 2.322,00
19	38	UND	PAINEL DE LED; POTENCIA: 45W; TAMANHO APROXIMADO: 1250X320 MM; LED; COR: BRANCO - 6500K; MODELO: RETANGULAR DE EMBUTIR; MATERIAL: ACRILICO E ALUMINIO; VOLTAGEM: BIVOLT (127V-220V); GARANTIA DE 1 ANOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	LLUMM	LLUMM	R\$ 156,60	R\$ 5.950,80
R\$ 673.382,37							
seiscentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos							
PROPOSTA SOMENTE PARA ENTREGA DOS MATERIAIS, SEM QUALQUER SERVIÇO DE INSTALAÇÃO							

ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

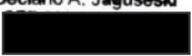
Declaramos que:

- em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.
- estamos de acordo com todas as exigências estipuladas em edital.

Erechim, 21 março, 2025

46423434/0001-03
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA
Rua Santos Dumont, 888-São Cristóvão
CEP 99709-370
ERECHIM-RS


GECIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIO

Geciano A. Jagueski


ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA		 ATRIUM INDÚSTRIA
CNPJ: 46.423.434/0001-03		
Inscrição Estadual: 039/0194522	Inscrição Municipal: 111095	
Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão atrium.vendas@gmail.com		
ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370 (54) 3015-2661 (54) 99189-8797		

FICHA CADASTRAL

Razão social: **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**
 CNPJ: 46.423.434/0001-03
 Inscrição estadual: 039/0194522
 Inscrição municipal: 111095
 Endereço: Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

Dados Bancários: 

Telefones: (54) 3015-2661 (54) 99189-8797
 E-mail: atrium.vendas@gmail.com

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo	Geciano Antonio Jagueski
Naturalidade	Erechim / Rio Grande do Sul / Brasil
Nacionalidade	Brasileiro
Cargo	Proprietário
CPF	
Endereço residencial	Rua Cezário Matos – 150 – Apartamento 22 – Erechim/RS – CEP: 99700-094

46423434/0001-03
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA
 Rua Santos Dumont, 888 - São Cristóvão
 CEP 99709-370
ERECHIM-RS



GECIANO ANTONIO JAGUESKI
 PROPRIETÁRIO

Geciano A. Jagueski
